



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

www.floridapaulista.sp.gov.br

Praça Gerson Veronese Ferracini, n.º 358 – Fone/Fax (18) 3581-9020
CNPJ 44.925.691/0001-00 - CEP 17830-002 - Flórida Paulista - SP

AUTORIZAÇÃO

Diante do parecer jurídico em anexo que acolho como fundamento, AUTORIZO a contratação de ED CARLOS CREPALDI 11611860857, visando a aquisição de 4.000 (quatro mil) unidades de picolés, em sabores variados, acondicionados individualmente e em embalagens próprias, destinados à distribuição gratuita durante as comemorações do Dia das Crianças de 2026, promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Flórida Paulista/SP, nos dias 11 e 12 de outubro de 2026, na Praça Gerson Veronese Ferracini, no Distrito de Atlântida e no Distrito de Indaiá do Aguapeí, com fundamento no art. 75 da Lei 14.133/2021.

A formalização dar-se-á por meio de nota de empenho, nos termos do Art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pronto pagamento, sem obrigações futuras.

Proceda-se a publicação da presente autorização, nos termos do Art. 72, da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Flórida Paulista, 9 de Outubro de 2026.

Fausto Tavoloni
Secretário Municipal de Cultura, Esporte E Lazer

